

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -**  
**FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº. 23/ASTE/C/GAB/FUNCULTURAL/2022**

Porto Velho, 11 de abril de 2022

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 27 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 28 de Janeiro de 2022 to Nº 02.

RESOLVE:

**Art. 1º** – AUTORIZAR, o servidor abaixo para conduzir a frota de veículos oficiais da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO, conforme disposto na Lei nº 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências” no exercício de 2022.

**1. JOSE CASSIANO DE SOUZA FILHO**, matrícula 1002658, portador da CNH nº 01150771308.

**2. GABRIEL CESAR BRASIL**, matrícula 1003126, portador da CNH nº 03852495413.

**Art. 2º.** Ao condutor cabe:

- I. Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II. Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III. Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria.
- IV. Prestar assistência necessário em caso de acidente.
- V. Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI. Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

**Art. 3º.** O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades das equipes técnicas da FUNCULTURAL em dias úteis, aos sábados, domingos e feriados no período noturno e diurno.

**Art. 4º.** Esta autorização possui validade de 01 (um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GODOFREDO GONÇALVES NETO**

Presidente Interino

Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto Nº 02, de 27 de Janeiro de 2022

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**FEEA8134

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2022. Edição 3198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>